



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO**

EDITAL Nº 14, DE JUNHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FIC) DE EMPREENDEDORISMO,
SUSTENTABILIDADE E ARTE PARA MULHERES**

A Direção-Geral do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Diretoria Adjunta de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial (FIC) de Empreendedorismo, sustentabilidade e arte para mulheres, vinculado ao Programa Mulheres do IFSP, e desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), de acordo com as disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 O Programa Mulheres do IFSP é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e visa a qualificação crítica, cidadã e profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desempregadas, em situação de risco ou violência, preferencialmente inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

1.2 A oferta do Curso de Formação Inicial (FIC) de Empreendedorismo, sustentabilidade e arte para mulheres, regulamentada por este Edital, é realizada em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2020.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Seleção de mulheres interessadas em ocupar vagas do curso de Formação Inicial (FIC) de Empreendedorismo, sustentabilidade e arte para mulheres, ofertado pelo *Campus* Cubatão do IFSP.

2.2 As candidatas realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponível, seguindo os critérios de seleção abaixo definidos, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

3. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serão oferecidas, no total, 20 vagas para o Curso Empreendedorismo, sustentabilidade e arte para mulheres

3.2 O curso oferecido, bem como a sua carga horária, o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Carga horária total	Pré-requisitos	Número de vagas	
			Reserva	Ampla Concorrência
Empreendedorismo, sustentabilidade e arte para mulheres	160 horas	Mulheres com ensino fundamental incompleto, a partir de 18 anos, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cubatão-SP.	6 DF – 1 PPI – 5	14

3.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência – 1 (uma) vaga.

3.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas pretas, pardas ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 5 (cinco) vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 3.2 deste Edital.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas no período de 28/06/2022 a 08/07/2022, no horário das 10 horas às 18 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO**

4.4 As inscrições das candidatas serão realizadas presencialmente na Diretoria Adjunta de Extensão do *Campus* Cubatão do IFSP, localizado na Rua Maria Cristina, nº 50, Bairro Jardim Casqueiro, Cubatão/SP

4.5 Todas as candidatas deverão preencher e apresentar formulário de inscrição e formulário socioeconômico, conforme orientações a serem dadas durante as inscrições.

4.6 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

4.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada a partir da Avaliação de Perfil Socioeconômico, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 3.2 deste edital.

5.2 Caso haja empate entre candidatas, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (1) Situação de desemprego; (2) Número de filhos; (3) Mulheres que chefiem suas famílias; (4) Situação de violência doméstica; (5) Mulheres que tenham na composição da família pessoas idosas ou com deficiência; (6) Mulheres que estejam em situação habitacional de risco.

5.3 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos “reserva de vagas” e “ampla concorrência”.

5.4 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

5.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% do número de vagas para composição de lista de espera.

5.6 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO**

6. DO RESULTADO

6.1 A lista das candidatas contempladas, bem como a lista de espera, será amplamente divulgada na página oficial do *Campus* Cubatão (<https://cvt.ifsp.edu.br>) e, quando disponível, as candidatas serão contatadas por meio de outros canais institucionais (e-mail, telefone ou mensagem).

6.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no *Campus* Cubatão do IFSP para efetuar matrícula no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, no horário das 10 horas às 18 horas.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

7.4 Os documentos exigidos são:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de endereço recente;
- III. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- IV. Comprovante de conta corrente em nome da candidata.
- V. Outros documentos comprobatórios

8. DA BOLSA AUXÍLIO

8.1 Para as estudantes do curso será ofertada bolsa auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, **pagos exclusivamente por depósito em conta corrente**, para auxiliar na despesa com o transporte.

8.2 Para o recebimento da bolsa auxílio, as estudantes deverão possuir conta corrente em seu nome, não sendo válida a indicação de conta em nome de terceiros.

8.3 Conta poupança ou conta salário não serão aceitas, apenas conta corrente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO**

8.4 O pagamento mensal da bolsa auxílio fica condicionado à presença e participação da estudante nas aulas.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1 A data de início do curso será amplamente divulgada pela coordenação do curso.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Terão direito à certificação as estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2 Caberá à Coordenação do Projeto e à Diretoria Adjunta de Extensão do *Campus* a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

11.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Adjunta de Extensão e Coordenadores do projeto.

12. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/06/2022
Período de recebimento das inscrições	28/06/2022 a 08/07/2022
Divulgação da lista de contempladas e da lista de espera	11/07/2022
Período de matrícula	12/07/2022 a 15/07/2022
Previsão de início do curso	02/08/2022

Cubatão, 27 de junho de 2022.

Gisela de Barros Alves Moura
Diretor Geral Interina
Campus Cubatão
(Portaria n. 3.078 de 07 de junho de 22)